



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 10279, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

Revoga a Portaria nº 11247/2024 e designa comissão destinada a elaborar e implementar o **Plano Anual de Desenvolvimento da Faculdade de Direito da UFMG** do ano de 2026.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 11247/2024.

Designar os Servidores Técnico-Administrativos em Educação VICTOR GUEDES LOUZADA, CAMILA SILVA RIANI e RITA ROSIMEY SALOMÃO OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a elaborar e implementar o Plano Anual de Desenvolvimento da Faculdade de Direito do ano de 2026, conforme dispositivo regulamentar contido na Resolução Complementar nº 01/2023, de 27 de abril de 2023, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece a Política de Desenvolvimento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais e revoga a Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 05/1991, de 28 de novembro de 1991".

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 09/10/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**4637070** e o código CRC **F5E9BB88**.

---

Referência: Processo nº 23072.262874/2025-77

SEI nº 4637070